



## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Inexistência de adesões a Atas de Registro de Preços (Atas de Adesão - SRP), no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Sandolândia/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V, e visando assegurar a transparência na gestão pública, **declara** que, após verificação nos registros disponíveis nesta Casa, **não houve adesão a Atas de Registro de Preços (Atas de Adesão - SRP)** no ano de 2025.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO**, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara